

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

NOTA INTRODUTÓRIA

A Universidade de Lisboa resulta da fusão em 2013 das pré-existentes Universidade de Lisboa, constituída no ano de 1911 e a Universidade Técnica de Lisboa, constituída em 1930, formalmente realizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro. É uma Universidade pública do sistema de ensino superior português, com a natureza de pessoa coletiva de direito público, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o qual consta da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro. A autonomia estatutária de que a Universidade de Lisboa goza, ficou devidamente concretizada com a homologação tutelar dos respetivos Estatutos, através do Despacho normativo n.º 5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, de 19 de abril de 2013.

A Universidade é uma instituição de criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência e da tecnologia, baseada no exercício da liberdade intelectual e no respeito pela ética académica, no reconhecimento do mérito, no estímulo à inovação e à competitividade e no compromisso com a modernização da sociedade.

A Universidade é uma pessoa coletiva de direito público que está sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência, dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial.

As Faculdades e Institutos constituem unidades orgânicas de ensino e investigação da Universidade.

A 31 de dezembro de 2014, as Faculdades e Institutos que gozavam de autonomia científica, pedagógica e cultural, bem como de autonomia administrativa e financeira, eram as seguintes:

- a) Faculdade de Arquitetura;
- b) Faculdade de Belas Artes;
- c) Faculdade de Ciências;
- d) Faculdade de Direito;
- e) Faculdade de Farmácia;
- f) Faculdade de Letras;
- g) Faculdade de Medicina;
- h) Faculdade de Medicina Dentária;
- i) Faculdade de Medicina Veterinária;
- j) Faculdade de Motricidade Humana;
- k) Faculdade de Psicologia;
- l) Instituto de Ciências Sociais e Políticas;
- m) Instituto de Ciências Sociais;
- n) Instituto de Educação;
- o) Instituto de Geografia e Ordenamento do Território;
- p) Instituto Superior de Agronomia;
- q) Instituto Superior de Economia e Gestão;
- r) Instituto Superior Técnico

A Universidade integra também os Serviços de Ação Social, os Serviços Partilhados, a Reitoria e o Estádio Universitário de Lisboa, que têm autonomia administrativa e financeira.

A Universidade pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito público ou privado, mediante autorização do Conselho Geral. As unidades orgânicas também podem constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização do Conselho de Escola. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades, e destinam-se a coadjuvar a Universidade no cumprimento dos seus fins.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Capítulo 12 do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação (POC – Educação). As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial aí definida, sendo omissas as que não são aplicáveis ou aquelas em que a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

I. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

1. ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As entidades incluídas no perímetro de consolidação de contas, assim como os respetivos métodos de consolidação utilizados, foram as seguintes:

Perímetro de consolidação ULisboa 2014

Entidade	Morada	NIF	Porcentagem		Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
			Direta	Efetiva		
Estádio Universitário de Lisboa	Avenida Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa	510 770 533	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Arquitetura	Rua Sá Nogueira - Pólo Universitário - Alto da Ajuda - 1349-055 Lisboa	502 784 083	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Belas Artes	Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1249-058 Lisboa	504 035 541	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Ciências	Campo Grande, Edifício C5, 1749 -016 Lisboa	502 618 418	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Fundação da Faculdade de Ciências	Campus da FCUL, Campo Grande, 1749-016 Lisboa	503 183 504	-	-	Simples Agregação (FCUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
ICAT - Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia	Campus da FCUL, Campo Grande, 1749-016 Lisboa	502 185 767	88,48%	88,48%	Consolidação Integral (FCUL)	Sistema de Normalização Contabilística
Faculdade de Direito	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	502 736 208	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 512 495	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA



Instituto de Direito do Consumo (IDC)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	505 835 363	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto do Direito do Trabalho (IDT)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 992 392	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto e Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 764 877	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística
Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	508 316 596	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística
Instituto Europeu (I-Europeu)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 349 759	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto da História do Direito e Pensamento Político (IHDPP)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 822 877	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Valores Mobiliários (IVM)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 250 361	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Farmácia	Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	502 659 807	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Associação para o Desenvolvimento do Ensino e da Investigação em Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia e Farmocotecnia (ADEIFAR)	Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	502 469 030	-	-	Simples Agregação (FFUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM)	Av. das Forças Armadas, 1600-083 Lisboa	502 338 733	-	-	Simples Agregação (FFUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Faculdade de Letras	Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa	502 657 456	-	-	Simplex Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL)	Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa	506 305 252	-	-	Simplex Agregação (FLUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Medicina	Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa	502662875	-	-	Simplex Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto de Medicina Molecular	Edif. Egas Moniz, Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa	506 134 466	-	-	Simplex Agregação (FMUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM)	Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa	503 218 111	-	-	Simplex Agregação (FMUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Medicina Dentária	Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa	503 013 366	-	-	Simplex Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Medicina Veterinária	Av. da Universidade Técnica - Pólo da Ajuda, 1300-477 Lisboa	502 286 326	-	-	Simplex Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Motricidade Humana	Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada	501 621 288	-	-	Simplex Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Psicologia	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa	600 083 861	-	-	Simplex Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto de Ciências Sociais	Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa	506 101 347	-	-	Simplex Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto de Educação	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa	600 083 853	-	-	Simplex Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	508 955 645	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto Superior de Agronomia	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	505 869 721	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
ADISA	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	502 810 149	-	-	Simples Agregação (ISA)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INOVISA	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	507 326 334	39,06%	78,12%	Consolidação Integral (ISA;ADISA)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
CENTROP	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	506 806 111	-	-	Simples Agregação	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto Superior Técnico	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	501 507 930	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de Setembro)
IST-ID	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	509 830 072	50,00%	-	Equivalência Patrimonial (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INESC	Rua Alves Redol, n.º 9, 1000-029 LISBOA	505 432 978	33,00%	-	Equivalência Patrimonial (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INESC-ID	Rua Alves Redol, n.º 9, 1000-029 LISBOA	504 547 593	51,00%	-	Equivalência Patrimonial (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa	600 019 152	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto Superior de Economia e Gestão	Rua do Quelhas, n.º 6, 1200-781 Lisboa	502 488 603	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)



Serviços de Ação Social	Rua da Junqueira, 86, 1349-025 Lisboa	510 762 980	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Serviços Partilhados	Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa	510 770 509	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Universidade de Lisboa - Reitoria	Alameda da Universidade, 1604-004 Lisboa	510 739 024	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC)	Alameda Santo António dos Capuchos, nº 1, 1169-047 Lisboa	501 418 024	-	-	Simples Agregação	Sistema de Normalização Contabilística

A Universidade optou pelo sistema de consolidação em cascata. Assim, as entidades que tenham controlo sobre outras entidades consolidam primeiro entre elas. Neste primeiro nível de consolidação encontram-se os seguintes sub-grupos:

- A Faculdade de Ciências (FCUL) que consolida com a Fundação da Faculdade de Ciências (FFCUL) e com o Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia (ICAT);
- A Faculdade de Direito (FDUL) que consolida com Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP), Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF), Instituto de Direito do Consumo (IDC), Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC), Instituto de Valores Mobiliários (IVM), Instituto Europeu (I. Europeu), Instituto do Direito do Trabalho (IDT) e Instituto da História do Direito do Pensamento Político (IHDPP);
- A Faculdade de Farmácia (FFUL) que consolida com a Associação para o Desenvolvimento do Ensino e da Investigação em Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia e Farmocotecnia (ADEIFAR) e com a Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM);
- A Faculdade de Letras (FLUL) que consolida com a Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL);



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA



- A Faculdade de Medicina (FMUL) que consolida com o Instituto de Medicina Molecular (IMM) e com a Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM);
- O Instituto Superior Técnico (IST) que consolida com o INESC – Instituto de Engenharia de sistemas e Computação (INESC), com o Instituto de engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (INESC-ID) e com a Associação do Instituto superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento (IST-ID);
- O Instituto Superior de Agronomia (ISA) que consolida com a Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia (ADISA), com o Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento (CENTROP) e com a Associação para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial (INOVISA).
- A Universidade de Lisboa que consolida com o Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC).

2. NÚMERO TOTAL DE TRABALHADORES AO SERVIÇO

No quadro seguinte discrimina-se o número total de colaboradores, por categoria, ao serviço da Universidade no final do exercício de 2014:

		2014
N1	PESSOAL DOCENTE	
N2	Prof. Catedrático	317
N3	Prof. Catedrático Convidado	20
N3a	Prof. Catedrático Visitante	
N4	Prof. Associado	495
N5	Prof. Associado Convidado	45
N5a	Prof. Associado Visitante	
N6	Prof. Auxiliar	1.333
N7	Prof. Auxiliar Convidado	357
N8	Assistente	73
N9	Assistente Convidado	710
N10	Assistente Estagiário	
N11	Monitor	
N12	Outros	72
	Total Docentes	3.422
N14	PESSOAL NÃO DOCENTE	
N15	Dirigente	206
N16	Técnico Superior	695
N17	Informática	101
N18	Coordenador Técnico	52
N19	Assistente Técnico	596
N20	Assistente operacional	420
N21	Técnico operacional	0
N22	Administrativo	14
N23	Auxiliar	0
	Médico	1
	Outros	38
N24	Contr. Termo Certo	18
	Contr. Termo Incerto	1
	Estagiários PEUL	3
	Estagiários PEPAC	12
N25	Contr. Avença ou Tarefa	12
	Total de Não Docentes	2.169
N27	PESSOAL DE INVESTIGAÇÃO	
N28	Investigador	294
N29	Assistente	10
N30	Estagiário	4
	Bolseiros	50
N31	Técnico de Laboratório	10
	Total de Investigadores	368

Fonte: Índice, informação das entidades privadas, contratos a termo certo e incerto, estagiários, bolseiros, avenças, técnicos de laboratório e técnicos superiores de investigação

II. INFORMAÇÕES RELATIVAS Á IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

No ano de 2014 houve Unidades Orgânicas que alteraram a política de reconhecimento da dívida das propinas de alunos, passando a mesma a ser integralmente reconhecida no ato de inscrição. Essa situação origina que as rubricas de Alunos e Proveitos Diferidos – Propinas, não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Ao nível das rubricas Outros devedores e proveitos diferidos existiu em 2014 uma alteração na política contabilística de especialização dos exercícios nos projetos objeto de financiamento na unidade Instituto Superior Técnico. Até ao exercício de 2013, o IST registava e reconhecia numa base de caixa os montantes transferidos das entidades financiadoras, refletido em proveitos diferidos apenas o montante despendido na aquisição de imobilizações corpóreas e compensando a amortização desses mesmos bens em proveitos extraordinários. A partir do corrente ano, a rubrica do ativo devedores por contratos de financiamento regista a totalidade do montante máximo financiável por contrapartida de rubrica de transferências diferidas. Pelo registo das aquisições de imobilizado corpóreo é regularizada a rubrica de transferências diferidas por contrapartida da rubrica de subsídios para investimento. Numa base anual são reconhecidos proveitos de subsídios com base nos custos diferidos acrescido dos encargos gerais na percentagem do montante financiado. Numa base anual a rubrica de subsídios ao investimento é regularizada pelo valor das amortizações dos respetivos bens de imobilizado corpóreo adquiridos.

A 16 de abril de 2014 foi celebrado um Protocolo entre o Ministério das Finanças e a Universidade de Lisboa, através do qual foi afeto uma parte do imóvel do Estado, sito na Rua Capelo em Lisboa, outrora afeto à Presidência do Conselho de Ministros, ao Ministério da Administração Interna e ao Ministério das Finanças, para ampliação da Faculdade de Belas Artes. Este imóvel não está contemplado nas demonstrações financeiras da FBA nem nas demonstrações financeiras consolidadas da Universidade de Lisboa, por ainda ser desconhecido o valor do mesmo, dado que será necessário uma nova avaliação do imóvel, que só deverá estar concluída em 2015.

III. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

11. HOMOGENEIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A Reitoria, os Serviços de Ação Social, os Serviços Partilhados, as Faculdades e os Institutos que integram a ULisboa utilizam o POC – Educação.

Porém, existem diversas entidades de direito privado, incluídas no perímetro de consolidação, que utilizam o SNC – Sistema de Normalização Contabilística (Empresas), concretamente:

- Fundação da Faculdade de Ciências (FFCUL);
- Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia (ICAT);
- Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP);
- Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF);
- Instituto de Direito do Consumo (IDC);
- Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC);
- Instituto de Valores Mobiliários (IVM);
- Instituto Europeu (I. Europeu);
- Instituto do Direito do Trabalho (IDT);
- Instituto da História do Direito do Pensamento Político (IHDPP);
- Associação para o Desenvolvimento do Ensino e da Investigação em Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia e Farmocotecnia (ADEIFAR);
- Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM);
- Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL);
- Instituto de Medicina Molecular (IMM);
- Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM);
- Instituto de Engenharia de sistemas e Computação (INESC);
- Instituto de engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (INESC-ID);
- Associação do Instituto superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento (IST-ID);

- Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia (ADISA);
- Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento (CENTROP);
- Associação para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial (INOVISA);
- Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC)

O SNC é o novo referencial contabilístico para o setor privado, implementado em 2010, que revoga e substitui o anterior Plano Oficial de Contas (POC) empresarial.

Assim, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, houve necessidade de proceder à reclassificação de diversas contas do SNC (Empresas) para o POC – Educação, com os critérios que a seguir se descrevem:

SNC (Empresas)	POC - Educação
219 Perdas por imparidade acumuladas	291 Provisões para cobranças duvidosas
23 Pessoal	262 Pessoal
2511 Empréstimos bancários	23 Empréstimos obtidos
2513 Locações financeiras	2613 Fornecedores de <i>leasing</i>
271 Fornecedores de investimento	2611 Fornecedores de imobilizado
2721 Devedores por acréscimos de rendimentos	271 Acréscimos de proveitos
2722 Credores por acréscimos de gastos	273 Acréscimos de custos
278 Outros devedores e credores	268 Devedores e credores diversos
281 Gastos a reconhecer	272 Custos diferidos
282 Rendimentos a reconhecer	274 Proveitos diferidos (excepto 2745)
29 Provisões	292 Provisões para riscos e encargos
33 Matérias primas, subsidiárias e de consumo	36 Matérias primas, subsidiárias e de consumo
43 Ativos fixos tangíveis	42 Imobilizado corpóreo
44 Ativos intangíveis (excepto 443)	43 Imobilizado incorpóreo
443 Programas de computador	4261 - Equipamento e material informático
45 Investimentos em curso	44 Imobilizado em curso
51 Capital	51 Património
55 Reservas (legais e outras)	57 Reservas (excepto 576)
56 Resultados transitados	59 Resultados transitados
593 Subsídios	2745 Proveitos diferidos - subsídios ao investimento
594 Doações	576 Doações
63 Gastos com pessoal	64 Custos com pessoal
64 Gastos de depreciação e amortização	66 Amortizações do exercício
65 Perdas por imparidade	67 Provisões do exercício (excepto 672)
67 Provisões do exercício	672 Provisões para riscos e encargos
681 Impostos	651 Impostos e taxas
683 Dívidas incobráveis	692 Dívidas incobráveis
6881 Correções relativas a períodos anteriores	697 Correções relativas a exercícios anteriores
6882 Donativos	691 Transferências de capital concedidas
6886 Custos com bolsеiros (FFCUL)	631 Transferências correntes concedidas
6888 Outros não especificados	698 Outros custos extraordinários
69 Gastos e perdas de financiamentos	68 Custos e perdas financeiras
71 Vendas	711 Vendas
72 Prestações de serviços	712 Prestações de serviços
75 Subsídios à exploração	743 Subsídios correntes obtidos
761 Reversões de depreciações e amortizações	7961 Redução de amortizações
762 Reversões de perdas por imparidade	7962 Redução de provisões
771 Ganhos por aumento de justo valor em instrumentos financeiros	7813 Proveitos e ganhos financeiros de outras aplic. financeiras
781 Rendimentos suplementares	73 Proveitos suplementares
7851 Rend. e ganhos em subsidiárias - aplic. do método de equival. patrimonial	782 Ganhos em entidades e subentidades
7881 Correções relativas a períodos anteriores	797 Correções relativas a exercícios anteriores
79 Juros, dividendos e outros rendimentos	78 Proveitos e ganhos financeiros
812 Imposto sobre o rendimento do exercício	651 Impostos e taxas

IV. INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

16. RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS

Em 2009 o ICAT encontrava-se em processo de insolvência (processo n.º 1377/07.2TYLSB, anúncio 2464/2009, publicado em Diário da República 2ª série, em 25 de março de 2009). No entanto, a Assembleia de Credores aprovou um plano de insolvência, com vista à recuperação do ICAT. Conforme referido no parecer ao relatório e contas do exercício económico de 2012, emitido pelo administrador de insolvência, em 11 de abril de 2013, o ICAT tem vindo a recuperar da situação deficitária em que se encontrava.

A 28 de Novembro de 2013, reuniu extraordinariamente a Assembleia Geral do ICAT tendo deliberado a extinção do ICAT, nos termos do Art.º 28º dos Estatutos.

Por esse motivo foram efetuadas todas as diligências relacionadas com a regularização de dívidas a credores para que o processo de insolvência (anteriormente em curso) pudesse ser encerrado e, só nessa altura, o ICAT poderá ser declarado EXTINTO.

No momento atual, as dívidas com credores estão resolvidas e foi entregue pelo Administrador de Insolvência, no Tribunal do Comércio, o pedido de encerramento do processo de insolvência.

Só depois de formalmente encerrado este processo de insolvência, o ICAT pode ser extinto (o que ainda não aconteceu).

Só após a extinção haverá a passagem do património do ICAT para a FCUL.

Até à data de elaboração das presentes demonstrações, ainda não tinha ocorrido a extinção do ICAT.

V. INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

18. CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Universidade de Lisboa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos no POC – Educação. Foram adotados os seguintes procedimentos prévios de consolidação:

- Identificação do perímetro de consolidação;
- Identificação dos métodos de consolidação a aplicar;
- Homogeneização da informação (planos de contas, políticas contabilísticas e critérios valorimétricos);
- Agregação dos dados;
- Eliminação de saldos inter-grupo e de operações internas;
- Reclassificações e ajustamentos que melhorem a qualidade da informação;
- Preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As entidades incluídas no perímetro da consolidação aplicaram os seguintes métodos de consolidação: o método da consolidação integral (ICAT e INOVISA); o método de equivalência patrimonial (IST-ID, ADIST) e o método da simples agregação (restantes entidades).

O método de consolidação integral aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público detenha uma participação financeira noutra entidade que lhe confira controlo maioritário. Existe controlo quando a entidade, em função dos seus direitos de voto, tenha o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais da entidade participada. Neste caso, as demonstrações financeiras da entidade participada são integradas pela totalidade, evidenciando contudo os direitos de terceiros, designados por interesses minoritários.

O método da simples agregação aplica-se quando não exista participação financeira e estejamos em presença de um grupo público formado por um conjunto de entidades relacionadas. Consiste na simples agregação, item a item, da totalidade dos elementos que compõem o ativo, passivo, fundos próprios, custos, proveitos e resultados dessas entidades.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que estão disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, durante um período que varia entre 3 e 50 anos (no caso específico do direito de superfície sobre prédios e equipamentos municipais ligados ao Caleidoscópio).

As diferenças de consolidação resultam da aplicação do método de consolidação integral. Correspondem à diferença resultante da compensação entre os valores das participações financeiras detidas e a proporção que representam nos capitais próprios das entidades participadas. Esta compensação faz-se com base nos respetivos valores contabilísticos, à data em que tais entidades entrem pela primeira vez na consolidação. As diferenças de consolidação são amortizadas por um período de 5 anos.

Imobilizações corpóreas

Terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções, e imobilizado em curso:

Em finais de 2004, o património imobiliário foi avaliado por peritos independentes, tendo por base as seguintes metodologias:

- Terrenos: por comparação com referência de mercado;
- Edifícios: custo de reposição amortizado.

Equipamento básico, equipamento de transporte, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo e outras imobilizações corpóreas:

Com exceção dos imóveis, as restantes imobilizações corpóreas encontram-se valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas, exceto nos casos em que não tenha sido possível determinar tal custo. Nestes casos, os bens encontram-se valorizados de acordo

com os métodos previstos na Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, nomeadamente, pelo método de valor de mercado.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, com início no mês em que o bem inicia a sua utilização, sendo contabilizadas por débito na demonstração de resultados de cada exercício.

As taxas de amortização aplicadas são as que constam no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado. As taxas de amortização decorrem das seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	8 a 150
Equipamento básico	2 a 8
Equipamento de transporte	4 a 6
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10

A amortização dos edifícios objeto de avaliação é efetuada ao longo da vida útil remanescente, foi estimada pelos avaliadores independentes.

Os custos de manutenção e reparação que não aumentam os benefícios económicos e/ou a vida útil dos bens de imobilizado são registados como custos do exercício em que ocorrem.

Os custos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo, sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

O imobilizado em curso corresponde aos ativos que estão em fase de construção ou montagem, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos só são amortizados a partir do momento em que se encontrem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos bens de imobilizado são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico, sendo registadas na demonstração dos resultados como ganhos ou perdas em imobilizações.

Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em partes de capital encontram-se valorizados pelo custo de aquisição ou pelo método da equivalência patrimonial. Neste último caso, se a entidade exercer influência significativa sobre a gestão e políticas financeiras da entidade participada.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente, de forma a corresponderem à proporção detida nos capitais próprios da entidade associada.

Os restantes investimentos financeiros foram valorizados ao custo de aquisição.

São constituídas provisões caso se verifiquem perdas de valor consideradas permanentes.

A aplicação do Método de Equivalência Patrimonial para valorização das participações financeiras diretamente detidas pela Reitoria da Universidade de Lisboa foi efetuada com base nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2014.

Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Utiliza-se o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.

Dívidas de alunos

No início de cada ano letivo, a dívida dos alunos, correspondente à propina anual, é integralmente reconhecida no ativo no momento da inscrição.

Provisões

Provisão para cobranças duvidosas:

As provisões para cobranças duvidosas são constituídas mediante a análise da antiguidade das dívidas de clientes, tendo por base a avaliação do risco individual de cada devedor, face às informações disponíveis no final do exercício. Em regra, a constituição de provisões para cobrança duvidosa é efetuada de acordo com a política descrita no ponto 2.7 do POC – Educação. São constituídas para os créditos, que não do Estado (sentido lato), em mora há mais de 12 meses desde a data do respetivo vencimento e para os quais existam diligências para o seu recebimento.

Relativamente às dívidas dos alunos, são constituídas provisões para as dívidas que estejam em mora há mais de 24 meses.

Quer se trate de dívidas de clientes, quer de alunos, a taxa de provisão considerada é de 100%.

Provisão para outros riscos e encargos:

As provisões são reconhecidas apenas quando exista uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, quando seja provável uma saída de recursos para a sua resolução e quando o montante dessa obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Especialização dos exercícios

Os custos e proveitos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes custos e perdas e proveitos e ganhos são registados nas rubricas de “Acréscimos e diferimentos”.

O reconhecimento de proveitos associados às vendas e prestação de serviços e às propinas obedece aos seguintes critérios:

- Vendas e prestação de serviços: de um modo geral, o reconhecimento do proveito ocorre no momento de emissão do respetivo documento suporte, podendo ser ajustado no final do exercício para cumprimento do princípio da especialização dos exercícios;

- Propinas: o reconhecimento do proveito ocorre ao longo do ano letivo. Como este envolve dois anos civis, e para efeitos de especialização das propinas, os proveitos de um exercício englobam os 8 meses (janeiro a agosto) de um ano letivo e os 4 meses (setembro a dezembro) do ano letivo seguinte.

Financiamento de despesas correntes e de despesas de capital

Os montantes recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício (subsídios correntes obtidos), na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos. Registam-se no ativo (acréscimos de proveitos), os valores a receber por conta de despesas já incorridas, e no passivo (proveitos diferidos), os adiantamentos.

Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no Balanço na rubrica de “Proveitos diferidos”, sendo transferidos para proveitos, através da rubrica de “Proveitos e ganhos extraordinários”, em proporção idêntica aos encargos anuais com a amortização dos bens subsidiados.

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Quando existam, as diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

VI. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

22. MOVIMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO E DAS RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES

Em 2014, o movimento ocorrido no valor dos bens de domínio público, imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, foi o seguinte:

Rubricas	ATIVO IMOBILIZADO						Saldo Final 31.12.2014
	Saldo Inicial 31.12.2013	Regularizações	Aumentos	Alienações e Abates	Transferências	Ajustamentos consolidação	
Bens de domínio público:							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	328.290	-	2.880	-	-	-	331.170
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-
	328.290						331.170
Imobilizações incorpóreas:							
Despesas de instalação	(0)	-	-	-	-	-	(0)
Despesas de investigação e de desenvolvimento	-	-	93.214	-	-	-	93.214
Propriedade industrial e outros direitos	637.686	-	311.536	-	-	-	949.222
Outras imobilizações incorpóreas	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas	135.413	-	38.135	-	-	-	173.548
Diferenças de consolidação	545.895	-	-	-	-	178.752	724.646
	1.318.994	-	442.885	-	-	178.752	1.940.631
Imobilizações corpóreas:							
Terrenos e recursos naturais	617.127.264	-	-	-	3.001.577	-	620.128.842
Edifícios e outras construções	544.413.417	(792.908)	-	-	(3.001.577)	-	540.618.931
Equipamento e material básico	133.186.979	-	2.026.629	-	1.646.186	-	136.859.795
Equipamento de transporte	884.749	-	16.550	-	-	-	901.300
Ferramentas e utensílios	2.020.681	-	29.559	-	-	-	2.050.240
Equipamento administrativo	66.556.053	-	3.274.582	-	281	-	69.830.916
Taras e vasilhame	239	-	-	-	-	-	239
Outras imobilizações corpóreas	39.474.858	-	-	(2.462.785)	-	-	37.012.072
Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	6.114.357	-	-	-	(1.646.186)	-	4.468.171
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	121.724	-	-	-	(281)	-	121.443
	1.409.900.321	(792.908)	5.347.320	(2.462.785)	(0)	-	1.411.991.948
Investimentos financeiros:							
Partes de capital	16.968.228	(152.045)	1.588.122	-	-	-	18.404.305
Obrigações e títulos de participação	3.654.931	-	516.184	-	-	-	4.171.115
Outras aplicações financeiras	34.924	-	2.910	-	-	-	37.834
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	-	-	121.724	-	-	-	121.724
	20.658.082	(152.045)	2.228.940	-	-	-	22.734.977
Totais	1.432.205.686	(944.953)	8.019.146	(2.462.785)	(0)	178.752	1.436.998.727

Os terrenos do Campus da Cidade Universitária, incluindo o ocupado pela Sociedade Hípica Portuguesa, e o terreno do Estádio Universitário foram contabilizados, embora ainda careçam de regularização matricial e de registo. De notar que o decreto-lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, que regula a fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa, refere que o próprio decreto-lei constituirá, para todos os efeitos legais, incluindo os de registo, título bastante de

aquisição do património privativo das Universidades, das respetivas unidades orgânicas, a qualquer título, bem como dos imóveis do domínio privado do Estado afetos ao desempenho das suas atribuições. O mesmo diploma dispõe que tais atos poderão ser praticados oficiosamente pelos serviços competentes, mediante a simples comunicação do Reitor.

Existe um valor de 545.895 euros referente a um Direito de superfície que envolve a RUL e o ICAT mas que apenas está reconhecido no ICAT como “Propriedade industrial e outros direitos”. Em sede de ajustamentos é considerada uma regularização nesta rubrica por contrapartida de “Diferenças de consolidação”.

A rubrica “Diferenças de consolidação” inclui ainda um ajustamento de 178.751,60 euros referente a um ajustamento na consolidação de contas do ICAT com a Faculdade de Ciências, referente à amortização da diferença de consolidação.

A rubrica “Partes de capital” contém valores de 8 unidades, destacando-se o Instituto Superior Técnico que detém 17.883.318,84 euros em participações em entidades associadas (valor com ajustamento pelo MEP).

Por seu lado, o movimento verificado nas amortizações e provisões dos bens de domínio público, imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, foi o seguinte:

Rubricas	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES					Saldo Final 31.12.2014
	Saldo Inicial 31.12.2013	Regularizações	Reforços	Alienações e Abates	Ajustamentos consolidação	
Bens de domínio público:						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	2.016	-	3.485	-	-	5.501
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-
	2.016	-	3.485	-	-	5.501
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de investigação e de desenvolvimento	-	-	85.466	-	-	85.466
Propriedade industrial e outros direitos	548.123	-	-	(176.026)	-	372.097
Diferenças de consolidação	545.895	-	-	-	178.752	724.646
	1.094.018	-	85.466	(176.026)	178.752	1.182.209
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	258.116	-	28.680	-	-	286.795
Edifícios e outras construções	187.764.907	-	0	(206.498)	-	187.558.409
Equipamento e material básico	110.510.345	-	6.071.670	-	-	116.582.015
Equipamento de transporte	813.001	-	22.887	-	-	835.888
Ferramentas e utensílios	1.707.850	-	134.169	-	-	1.842.019
Equipamento administrativo	60.125.842	-	3.627.068	-	-	63.752.911
Taras e vasilhame	239	-	(0)	-	-	239
Outras imobilizações corpóreas	35.195.213	-	-	(1.254.531)	-	33.940.683
	396.375.513	-	9.884.474	(1.461.029)	-	404.798.958
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	22.303	-	-	-	-	22.303
	22.303	-	-	-	-	22.303
Totais	397.493.849	-	9.973.424	(1.637.055)	178.752	406.008.971

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica de “Imobilizado em curso” (incorpóreo e corpóreo), incluía as seguintes obras:

Imobilizações em curso	2014	2013
Imobilizações incorpóreas:		
Reabilitação dos prédios e equipamentos do Caleidoscópio (FUL)	173.548	135.413
	<u>173.548</u>	<u>135.413</u>
Imobilizações corpóreas:		
Desenvolvimento de software para consolidação orçamental	19.492	19.492
Museus da UL	99.495	120.509
Edifício do IBCP	2.096.015	1.465.976
Plano de pormenor da UL	77.130	77.130
Novo Edifício do IOP	458.105	66.228
Revitalização do Palácio Burnay	-	11.917
Pavilhão F da Faculdade de Farmácia	-	38.542
Projeto Conservação da F.Medicina Dentária	174.883	-
Remodelação Teatro Anatómico da FMUL	7.410	-
Academia de Golf - EUL	-	2.453.223
Empreitada de execução de trabalhos de conservação nos edifícios do EUL	14.913	-
Remodelação de várias salas e anfiteatros na Faculdade de Direito	26.591	502.956
Ampliação da Biblioteca da Faculdade de Direito	169.750	-
Obras em curso na FM	-	45.475
Reparação da cobertura de salas no ISA	40.241	43.534
Activos em fase de construção ou montagem no IST	628.675	745.085
Obras em curso no ISEG	250.736	250.736
Obras em curso FA	242.434	243.041
Implementação Fenix na FA	-	30.513
Implementação de um sistema de gestão de identidades para a Universidade de Lisboa	116.825	-
Obras em curso na AIDFM	45.474	-
	<u>4.468.168</u>	<u>6.114.357</u>

Imobilizações em curso – Imobilizações incorpóreas

De salientar que o saldo de 173.548 euros, referente à reabilitação dos prédios e equipamentos do Caleidoscópio, respeita a “Imobilizações incorpóreas em curso”, por estar relacionado com o direito de superfície sobre prédios e equipamentos municipais ligados ao Caleidoscópio.

Em 9 de setembro de 2011, foi celebrada uma escritura pública de direito de superfície entre a Universidade de Lisboa (UL) e o Município de Lisboa (CML), dispondo que este, proprietário, cede à Universidade de Lisboa, superficiária, temporariamente, durante 50 anos e a título gratuito a respetiva superfície construída (prédios e equipamentos municipais ligados ao Caleidoscópio),

independentemente da propriedade. A CML conserva o direito de propriedade, tanto do solo, como dos edifícios.

A ULisboa não dispõe da propriedade plena dos edifícios e equipamentos municipais, apenas tem o direito à sua utilização para desenvolvimento de atividades relacionadas com a comunidade estudantil e universitária. Este direito acarreta as seguintes condicionantes e/ou deveres:

- No final, as propriedades municipais cedidas, com todas as instalações nelas existentes voltam para a posse da CML, não tendo a superficiária direito a qualquer indemnização;
- A afetação das propriedades municipais a fim diverso, determina a reversão do direito de superfície, sem que a superficiária tenha direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias que tenha efetuado.

A alienação do direito de superfície carece de autorização expressa da CML, que gozará do direito de preferência.

De notar que, como o direito de superfície foi cedido a título gratuito, a valorização deste ativo incorpóreo passa pelo reconhecimento do custo das obras de reabilitação inicial como custo de aquisição do mesmo. Enquanto estas obras estiverem a decorrer, estes custos serão reconhecidos em Imobilizado incorpóreo em curso.

Até ao final do ano de 2014, foi reconhecido o valor de 173.548 euros o qual respeita ao projeto de arquitetura das obras de reabilitação a empreender pela UL nos edifícios e equipamentos ligados ao Caleidoscópio. Conforme foi referido acima, para que o direito de superfície produza efeitos, a ULisboa está obrigada a efetuar as obras de reabilitação inicial.

Logo que as obras de reabilitação inicial estejam concluídas, inicia-se a contagem do prazo do direito de superfície e deverá proceder-se à transferência deste direito para Imobilizado incorpóreo firme. Este momento, também determina o início do processo de amortização, pelo prazo de vigência deste direito (50 anos).

Durante a vigência do direito de superfície, a ULisboa poderá efetuar outras obras de reparação e/ou beneficiação, não abrangidas pelas obras de reabilitação inicial.

Caso se tratem de meras obras de conservação e reparação (que não acrescentem valor e/ou não aumentem a vida útil) serão reconhecidas como custos da ULisboa.

Se, pelo contrário, tais obras se enquadrarem no conceito de grandes beneficiações, os correspondentes custos serão capitalizados numa conta de Imobilizado corpóreo relativa a “Beneficiações em propriedades alheias”. Estes valores serão amortizados pelo menor dos dois períodos, vida útil estimada de tais beneficiações ou pelo período remanescente de vigência do direito de superfície.

Imobilizações em curso – Imobilizações corpóreas

De referir que, o valor mais expressivo da carteira de obras em curso, a obra do Edifício Câmara Pestana que praticamente não evoluiu em 2013, viu em 2014 o retomar da empreitada que estava parada. Tal situação deveu-se a dificuldades financeiras por parte do empreiteiro desta obra que, em 2013, acabou mesmo por entrar em processo de insolvência e deixou de ter condições para continuar a obra. Em consequência disso, em 2013, a Universidade viu-se obrigada a executar as garantias bancárias que detinha. Em 2014, após novo concurso público, a Universidade de Lisboa adjudicou a uma nova empresa a conclusão da empreitada, expectando-se o seu término em 2016.

28. DÍVIDAS A TERCEIROS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

As dívidas a terceiros de médio e longo prazo, no valor de € 5.284,68 referem-se apenas a um empréstimo de médio e longo prazo da ADISA.

29. DÍVIDAS COBERTAS GARANTIAS REAIS

A 31 de dezembro de 2014 o Instituto Superior Técnico tinha as seguintes responsabilidades:

Anos	Saldo Inicial 31.12.2013	Concedidas	Canceladas	Saldo Final 31.12.2014	Observações
2003	10.493,46			10.493,46	Responsabilidades sem garantias
2009	19.375,00			19.375,00	Responsabilidades por garantia
2009	12.500,00			12.500,00	Responsabilidades por garantia
2014	-	1.738,00		1.738,00	Responsabilidades sem garantias
Total	42.368,46	1.738,00	-	44.106,46	

31. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADE

Os valores a 31 de dezembro de 2014 e 2013 de “Vendas e prestações de serviços” foram analisadas a partir da seguinte classificação:

	2014	2013	VAR
Vendas:			
Fotocópias, impressos e publicações	394.565	511.634	(117.069)
Cadernos de encargos	50	-	50
Outros bens	228.402	400.182	(171.780)
Refeições	1.657.040	1.536.981	120.060
Devolução de vendas	(136.582)	-	(136.582)
	<u>2.143.474</u>	<u>2.448.796</u>	<u>(305.322)</u>
Prestação de serviços:			
Serviços de alimentação e de alojamento	960.516	1.642.183	(681.667)
Realização de análises diversas	-	126.760	(126.760)
Realização de trabalhos gráficos	-	12.312	(12.312)
Realização de estudos	13.224.889	3.342.269	9.882.620
Assistência técnica	68.789	9.573	59.217
Serviços de saúde	1.766.013	-	1.766.013
Serviços prestados ao exterior	-	4.468.892	(4.468.892)
Consultas externas (FMD)	-	2.271.170	(2.271.170)
Serviços de parques	44.015	106.229	(62.214)
Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto	1.949.228	2.650.589	(701.361)
Lecionação	-	236.949	(236.949)
Serviços de Laboratório	2.105.085	1.134.570	970.515
Ações de formação, seminários e outros	3.029.340	994.657	2.034.683
Protocolos	-	1.886.348	(1.886.348)
Entradas em Museus (RUL)	436.303	428.569	7.733
Administração de Centros/Projectos	-	-	-
Serviço docente	-	86.817	(86.817)
Serviços diversos	-	3.483.015	(3.483.015)
	<u>23.584.178</u>	<u>22.880.902</u>	<u>703.276</u>
Totais	<u>25.727.653</u>	<u>25.329.698</u>	<u>397.954</u>

Ao nível dos proveitos gerados por vendas e prestações de serviços, verifica-se um aumento pouco expressivo, sobretudo se tivermos em conta que em 2014 foram consideradas todas as unidades do perímetro, ao contrário de 2013 em que 4 unidades não tinham apresentado contas atempadamente.

39. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2014 e 2013 os resultados financeiros têm a seguinte composição:

Código das contas	Rubrica	2014	2013	VAR
Custos e perdas:				
681	Juros suportados	33.719	10.861	22.858
682	Perdas em entidades filiais e associadas	358	-	358
683	Amortizações de investimentos em imóveis	-	-	-
684	Provisões para aplicações financeiras	779	-	779
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	5.676	507	5.169
686	Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-	-
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	-	-	-
688	Outros custos e perdas financeiros	257.622	285.548	(27.926)
	Resultados financeiros	506.751	158.277	348.474
		804.905	455.193	349.712
Proveitos e ganhos:				
781	Juros obtidos	399.538	368.402	31.136
782	Ganhos em entidades filiais e associadas	355.989	24.230	331.759
783	Rendimentos de imóveis	6.921	6.839	82
784	Rendimentos de participações de capital	7.804	-	7.804
785	Diferenças de câmbio favoráveis	12.307	12.043	264
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	9.338	-	9.338
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	-	-	-
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	13.009	43.679	(30.671)
		804.905	455.193	349.712

40. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

A 31 de dezembro de 2014 e 2013 os resultados extraordinários têm a seguinte composição:

Código das contas	Rubricas	2014	2013	VAR
Custos e perdas				
691	Transferências de capital concedidas	1.778.334	1.847.693	(69.359)
692	Dívidas incobráveis	64.481	47.627	16.855
693	Perdas em existências	34.492	60.787	(26.295)
694	Perdas em imobilizações	1.737.815	122.091	1.615.724
695	Multas e penalidades	5.384	26.871	(21.487)
696	Aumentos de amortizações e provisões	30.919	81.883	(50.964)
697	Correções relativas a exercícios anteriores	5.547.390	7.471.637	(1.924.247)
698	Outros custos e perdas extraordinárias	155.245	380.655	(225.410)
	Resultados extraordinários	5.222.474	5.825.930	(603.456)
		<u>14.576.534</u>	<u>15.865.173</u>	<u>(1.288.639)</u>
Proveitos e ganhos				
791	Restituições de impostos	1.167	2.576	(1.409)
792	Recuperação de dívidas	34.298	324	33.974
793	Ganhos em existências	3.000	76.922	(73.922)
794	Ganhos em imobilizações	11.600	12.407	(807)
795	Benefícios de penalidades contratuais	-	1.406.510	(1.406.510)
796	Redução de amortizações e de provisões	2.720.795	1.521.766	1.199.029
797	Correções relativas a exercícios anteriores	3.118.131	2.018.513	1.099.618
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	8.686.647	10.820.621	(2.133.974)
799	Interesses minoritários	895	5.534	(4.639)
		<u>14.576.534</u>	<u>15.865.173</u>	<u>(1.288.639)</u>

O aumento ocorrido na rubrica “Perdas em Imobilizações” respeita sobretudo ao abate das casas de função que se situavam nos Museus da Politécnica, a sua demolição teve início em 2010, tendo em 2014 ficado concluída, no valor de 1.243.400,29 euros.

Os saldos elevados da rubrica de “Outros proveitos e ganhos extraordinários” derivam essencialmente do reconhecimento faseado dos proveitos provenientes de subsídios ao investimento, na proporção das amortizações dos bens subsidiados.

41. PROVISÕES ACUMULADAS

Em 2014, o movimento ocorrido nas provisões é o que se apresenta:

Código das contas	2014					Saldo Final 31.12.2014
	Saldo Inicial 31.12.2013	Regulariz.	Aumento	Redução	Reclassif.	
19	58.456	-	23.020	-	-	81.476
291	15.174.957	-	1.792.417	(3.203.300)	-	13.764.074
292	3.520.646	-	292.460	(193.952)	-	3.619.154
39	641.912	-	-	-	-	641.912
	<u>19.395.971</u>	-	<u>2.107.897</u>	<u>(3.397.252)</u>	-	<u>18.106.616</u>

O saldo final da “Provisão para riscos e encargos” inclui os seguintes valores:

Contrato empreitada - obras na Faculdade de Farmácia (FFUL)	555.874	555.874
Processos de funcionários	572.656	580.064
Reclamação FAMEX	178.826	178.826
Reclamação ARQUI III	-	141.749
Diferendo com a Caixa Geral de Aposentações (FMUL)	1.080.407	1.011.266
Eventuais valores a devolver à Fund. Ciência e Tecnologia (FP, IE, FUL, FFCUL e RUL)	186.861	208.322
Impugnação regulamento de propinas	10.075	10.075
Integração da FUL	244.558	244.558
Outros - EUL	345.309	345.309
Acções judiciais Faculdade de Letras	211.964	-
Provisões para impostos do Instituto Superior Técnico	100.000	100.000
Acções judiciais FA	132.624	144.603
	<u>3.619.154</u>	<u>3.520.646</u>

Destacam-se as provisões:

- O empreiteiro Teixeira Duarte intentou uma ação em que pede a condenação da Faculdade de Farmácia (FFUL) na quantia de 555.874 euros. Este pedido emerge de um contrato de



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

empreitada de obras públicas. De acordo com informação dos advogados da Faculdade de Farmácia, este processo aguarda marcação de julgamento;

- A Faculdade de Medicina (FMUL) foi citada pela Direção Geral de Impostos devido a uma dívida reclamada pela Caixa Geral de Aposentações (CGA). A CGA entende que compete à FMUL o pagamento de parte dos encargos mensais relativos à pensão de aposentação de docentes que, tendo estado em regime de acumulação em hospitais públicos e na Faculdade, exerciam funções em regime de dedicação exclusiva ou a tempo integral na FMUL quando se aposentaram. Face à citação recebida, a FMUL entregou uma oposição à execução e requereu, com sucesso, a isenção de garantia bancária. A cobrança dos montantes reclamados, num total estimado de 1.080.407 euros, encontra-se suspensa até uma decisão do Tribunal Tributário de Lisboa.

VII. INFORMAÇÕES DIVERSAS

45. OUTRAS INFORMAÇÕES

45.a) Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica do “Estado e outros entes públicos” tinha a seguinte composição:

	2014	2013	VAR
Saldos devedores			
Imposto sobre o rendimento	-	85.065	(85.065)
Retenções de impostos sobre rendimentos	-	37.735	(37.735)
Imposto sobre o valor acrescentado	-	332.999	(332.999)
Outros impostos	9.559	45.755	(36.196)
	<u>9.559</u>	<u>501.555</u>	<u>(491.996)</u>
Saldos credores			
Imposto sobre o rendimento	30.571	320.049	(289.478)
Retenções de impostos sobre rendimentos	1.687.818	1.816.316	(128.498)
Imposto sobre o valor acrescentado	687.916	966.278	(278.362)
Contribuições para a Segurança social/ CGA	458.009	866.006	(407.997)
Outros impostos	4.788	34.698	(29.910)
	<u>2.869.102</u>	<u>4.003.348</u>	<u>(1.134.245)</u>

45.b) Acréscimos e diferimentos

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os saldos destas rubricas tinham a seguinte desagregação:

	2014	2013	VAR
Acréscimos de proveitos:			
Juros a receber	27.418	20.953	6.465
Prestação de serviços	7.839	924.035	(916.197)
Bolsas FCT	535.685	195.985	339.700
Projetos de investigação	813.202	2.242.932	(1.429.730)
Outros acréscimos de proveitos	11.248.332	9.750.026	1.498.306
	<u>12.632.475</u>	<u>13.133.932</u>	<u>(501.457)</u>
Custos diferidos:			
Seguros pagos antecipadamente	65.630	50.871	14.760
Outros custos diferidos	1.127.739	1.768.846	(641.107)
	<u>1.193.369</u>	<u>1.819.717</u>	<u>(626.348)</u>
Acréscimos de custos:			
Remunerações a liquidar	30.157.192	32.448.119	(2.290.927)
Outros acréscimos de custos	3.742.223	3.382.770	359.454
	<u>33.899.416</u>	<u>35.830.889</u>	<u>(1.931.474)</u>
Proveitos diferidos:			
Prestação de serviços	6.778.269	2.467.440	4.310.829
Subsídios para investimentos	118.222.283	109.483.831	8.738.452
Propinas	15.953.570	17.196.418	(1.242.847)
Projetos de investigação	23.844.216	14.107.116	9.737.101
Outros proveitos diferidos	26.371.084	16.830.514	9.540.571
	<u>191.169.423</u>	<u>160.085.319</u>	<u>31.084.105</u>

45.c) Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Em 2014, o “Custo das mercadorias vendidas”, dos produtos e acabados e intermédios e das matérias consumidas” foi determinado como se segue:

Rubricas	2014		
	Mercadorias	Produtos acabados e intermédios	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	821.383	-	643.436
Compras	184.623	10.935	1.573.648
Regularização de existências	-	-	-
Existências finais	862.364	10.935	524.474
Custos no exercício	(143.642)	-	(1.692.610)

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo correspondem sobretudo a artigos de economato das várias unidades orgânicas.

45.d) Variação nas rubricas do fundo patrimonial

Durante o exercício de 2014, o movimento ocorrido nas rubricas de “Fundos próprios” foi o seguinte:

	2014					Saldo final 31.12.2014
	Saldo inicial 31.12.2013	Regulariz.	Aplicação de resultados	Aumentos	Reduções	
Património	941.101.628	-	-	6.182.041	(45.104.591)	902.179.078
Diferenças de consolidação	-	-	-	243.696	-	243.696
Interesses minoritários	-	-	-	100.661	-	100.661
Ajustamentos de partes de capital	14.843.235	-	-	1.507.148	-	16.350.383
Reservas legais	2.003.539	1.951	-	-	(1.994.063)	11.427
Reservas livres	92.249	-	-	1.796.171	-	1.888.420
Subsídios	37.210	-	-	24.422.694	(749.561)	23.710.344
Doações	8.643.148	10.000	-	183.322	-	8.836.470
Reservas decorrentes da transferência de ativos	22.206.664	-	-	-	(183.295)	22.023.369
Resultados Transitados	(19.346.592)	4.121.097	(1.053.812)	-	-	(16.279.307)
Resultado líquido do exercício	(1.053.812)	-	1.053.812	-	(994.411)	(994.411)
Totais	968.527.269	4.133.049	-	34.435.733	(49.025.921)	958.070.129

Os valores de regularização nas rubricas de “Fundos Próprios” referem-se a valores das entidades que em 2013 não entraram nas contas consolidadas por não apresentarem demonstrações financeiras atempadamente.

A redução verificada na rubrica “Património” resulta sobretudo de duas entidades: RUL e FMV. No caso da RUL, respeita ao desreconhecimento nas contas da Universidade de Lisboa do Terreno do Palácio Burnay, uma vez que o mesmo apenas se encontra cedido à universidade de Lisboa para persecução dos seus fins, não sendo titular do mesmo, no valor de € 3.905.550 euros. Relativamente à FMV o valor de 41.180.388,39 euros respeita à correção que esta unidade fez para reconhecer corretamente os seus imóveis. O valor atribuído por avaliação ao edifício, não tinha sido corretamente refletida a desagregação do terreno onde se encontra implantado o edifício.

A rubrica “Diferenças de consolidação” é desagregada de acordo com a seguinte tabela:

Unidade	Valor Euros
FA	80.724,05
FBA	-35.626,00
FC	-32.428,90
FD	600
FF	559,29
FL	-200.389,95
FM	-12.029,11
FMD	105,85
FMH	39.700,93
FP	-1.255,00
ICS	-1.667,45
IE	-10.844,29
IGOT	7.455,55
ISA	-31.982,08
ISEG	-19.978,59
IST	15.254,96
RUL	6.227,25
SAS	-44.229,33
SPUL	-3.892,83
Total Geral	-243.695,65

A rubrica “Interesses minoritários” identifica-se da seguinte forma:

Interesses minoritários	Saldo Inicial 31.12.2013	Afectação de resultados do exercício	Afectação de outras variações nos RT	Saldo Final 31.12.2014
FC-ICAT	100.801	(895)	(140)	99.766
	100.801		(140)	99.766

O aumento verificado na rubrica “Subsídios” respeita essencialmente um aumento verificado na FMV de 21.055.329 euros e de 3.331.380,86 no IMM.

O aumento verificado na rubrica “Ajustamentos de partes de capital”, no valor de 1.507.148 euros, resulta do ajustamento dos títulos de participação pelo método de equivalência patrimonial, conforme nota 8.2.3. tendo em conta o capital próprio das participadas a 31 de dezembro de 2014. O aumento significativo justifica-se pelo fato do mesmos títulos estarem anteriormente valorizados na Universidade Técnica pelo mesmo método a valores de 2006, tendo sido necessário fazer a respetiva atualização.

A redução verificada na rubrica “Reservas decorrentes de transferência de ativos”, resulta sobretudo do abate e correção de bens da ex-UTL registados em 2013, um total de 116.175,97 euros.

As regularizações ocorridas na rubrica “Resultados Transitados” inclui o reconhecimento dos resultados transitados das entidades que em 2013 não tinham entrado nas contas consolidadas e ainda os movimentos ocorridos em várias unidades orgânicas da Universidade de Lisboa relativos a regularizações não frequentes e de grande significado.

O resultado líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 no valor negativo de 1.053.812 euros, foi transferido para a rubrica de “Resultados transitados”.

Em 2014, o resultado líquido consolidado é negativo em 993.516 euros.

46. OPERAÇÕES INTERNAS ANULADAS

Lançamento - OIs - reconciliadas

	Descritivo	Debito	Credito	Saldo
62211	Electricidade		60.779,88	-60.779,88
62215	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		308,12	-308,12
62218	Artigos de oferta		3.192,00	-3.192,00
62219	Rendas e alugueres		18.471,70	-18.471,70
62221	Despesas de representação		598,00	-598,00
62222	Comunicação		753,86	-753,86
62223	Seguros		213,95	-213,95
62226	Transportes de pessoal		738,00	-738,00
62227	Deslocações e estadas		14.334,35	-14.334,35
62229	Honorários		10.307,50	-10.307,50
62232	Conservação e reparação		2.215,07	-2.215,07
62234	Limpeza, higiene e conforto		10.480,52	-10.480,52
62235	Vigilância e segurança		15.819,02	-15.819,02
62236	Trabalhos especializados		155.719,98	-155.719,98
62298	Outros fornecimentos e serviços		79.741,34	-79.741,34
631	Transferências correntes concedidas		3.785.675,95	-3.785.675,95
632	Subsídios correntes concedidos		380,00	-380,00
638	Outras		88.408,04	-88.408,04
648	Outros custos com pessoal		510,00	-510,00
651	Impostos e Taxas		18.132,00	-18.132,00
691	Transferências de capital concedidas		28.661,18	-28.661,18
6958	Outras Penalidades		7.376,00	-7.376,00
6971	Restituições		133,22	-133,22
6979	Outras Correções		93.680,93	-93.680,93
71201	Serviços Alimentação e alojamento	20.750,40		20.750,40
7122	Serviços de laboratório	8.185,65		8.185,65
7124	Assistência Técnica	2.006,35		2.006,35
7125	Serviços de Saúde	1.184,25		1.184,25
7129	Acções de formação, seminários e outros	75.240,71		75.240,71
71119	Outros bens	3.824,25		3.824,25
71210	Estudos, projectos, parceres e consultadoria	6.291,39		6.291,39
71211	Outros serviços	79.787,40		79.787,40
7241	Taxas	16.445,03		16.445,03
7246	Emolumentos	166.912,12		166.912,12
733	Aluguer de Instalações	65.942,02		65.942,02



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA



39

734	Estudos, Projectos e Assistência tecnológica	10.227,16	10.227,16
739	Outros Proveitos Suplementares	176.780,05	176.780,05
742	Transferências correntes obtidas	3.526.009,60	3.526.009,60
743	Subsídios correntes obtidos	207.377,48	207.377,48
797	Correcções relativas a exercícios anteriores	2.074,40	2.074,40
7983	Transferências de capital obtidas	9.467,35	9.467,35
7988	Outros não especificados	18.125,00	18.125,00

4.396.630,61	4.396.630,61	0,00
--------------	--------------	------

Impacto dos Ajust consolidação no RL

2014

0,00

Lançamento - Ols - reconciliadas

	Descritivo	Debito	Credito	Saldo
631	Transferências correntes concedidas		101.241,26	-101.241,26
691	Transferências de capital concedidas		9.019,08	-9.019,08
739	Outros Proveitos Suplementares	41.178,09		41.178,09
742	Transferências correntes obtidas	55.758,15		55.758,15
7129	Acções de formação, seminários e outros	6.101,28		6.101,28
7241	Taxas	16.000,50		16.000,50
62236	Trabalhos Especializados		8.777,68	-8.777,68
		<u>119.038,02</u>	<u>119.038,02</u>	<u>0,00</u>

Impacto dos Ajust consolidação no RL

2014

0,00

Lançamento - anulação de lançamentos efetuados apenas numa entidade

	Descritivo	Debito	Credito	Saldo
631	Transferências correntes concedidas		872.420,65	-872.420,65
2688	Outros Credores Diversos	872.420,65		872.420,65
742	Transferências correntes obtidas	2.700,00		2.700,00
2719	Outros Acrescimos de Proveitos		2.700,00	-2.700,00
7246	Emolumentos		18.710,75	-18.710,75
2641	Devedores de Entidades	18.710,75		18.710,75
		<u>893.831,40</u>	<u>893.831,40</u>	<u>0,00</u>

Impacto dos Ajust consolidação no RL

2014

0,00

Lançamento - Anulação saldos intergrupo

	Descritivo	Debito	Credito	Saldo
2641			3.478.897,49	-3.478.897,49
2645		1.797.287,75		1.797.287,75
2312		780.000,00		780.000,00
2688		901.609,74		901.609,74
		<u>3.478.897,49</u>	<u>3.478.897,49</u>	<u>0,00</u>

Impacto dos Ajust consolidação no RL

2014

0,00

Resumo de lançamentos do diário

Lançamento 4 - diferenças de consolidação

	Descritivo	Debito	Credito	Saldo
631	Transferências correntes concedidas		255.558,40	-255.558,40
638	Outras		12.689,05	-12.689,05
648	Outros custos com pessoal		1.850,00	-1.850,00
651	Impostos e Taxas		4.993,00	-4.993,00
658	Outros custos e perdas operacionais		1.105,00	-1.105,00
691	Transferências de capital concedidas		9.563,27	-9.563,27
725	Reembolsos e Restituições		5.381,70	-5.381,70
733	Aluguer de Instalações	36.416,13		36.416,13
734	Estudos, Projectos e Assistência tecnológica	4.303,70		4.303,70
738	Não especificados inerentes valor acrescentado	8.399,00		8.399,00
739	Outros Proveitos Suplementares	84.530,29		84.530,29
742	Transferências correntes obtidas	249.825,87		249.825,87
743	Subsídios correntes obtidos	4.484,80		4.484,80
788	Outros Proveitos e Ganhos Financeiros		5,00	-5,00
797	Correcções relativas a exercícios anteriores	80.937,58		80.937,58
6979	Outras Correcções		8.857,65	-8.857,65
71201	Serviços Alimentação e alojamento	45.187,95		45.187,95
7122	Serviços de laboratório	6.240,00		6.240,00
7125	Serviços de Saúde	2.375,81		2.375,81
7129	Acções de formação, seminários e outros	28.375,40		28.375,40
7241	Taxas	7.744,47		7.744,47
7246	Emolumentos	73.927,98		73.927,98
7249	Outras Taxas, multas e outras penalidades		51.628,13	-51.628,13
739	Outros Proveitos Suplementares	14.198,68		14.198,68
797	Correcções relativas a exercícios anteriores	568,47		568,47
62211	Electricidade		41.153,09	-41.153,09
62215	Ferramentas e utensilios de desgaste rápido		1.345,01	-1.345,01
62218	Artigos de Oferta		316,80	-316,80
62219	Rendas e Alugueres		2.288,29	-2.288,29
62236	Trabalhos Especializados		578,10	-578,10
62298	Outros Fornecimentos e Serviços		7.099,27	-7.099,27
71119	Outros Bens	591,28		591,28
522	Diferenças de Consolidação		243.695,65	-243.695,65
		648.107,41	648.107,41	0,00
Impacto dos Ajust consolidação no RL		2014		0,00

